PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETÉ

ESTADO DE MINAS GERAIS - CEP 35620-000

PORTARIA Nº 20/2.019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté/MG, no uso de suas atribuições e,

"**Considerando,** a decisão judicial contida nos autos 0002.17.003236-7, que determinou que fosse concedida a licença prêmio no de 06(seis) meses."

"**Considerando**, certidão do departamento Recursos Humanos que atesta número de ausência ao serviço que influi na concessão do período de licença prêmio "

"**Considerando** o artigo 104, parágrafo únicos da Lei 1.660/97 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."

Resolve:

Art. 1º. – Fica concedido férias prêmio a seguinte servidora:

MARIA AMELIA DE SOUSA servidora de provimento efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Obras, no cargo de **Serviços Gerais,** o Primeiro, Segundo e Terceiro Período de Férias Prêmio, referente ao Primeiro Quinquênio, ou seja, 03/05/2004 a 02/05/2009, 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de março de 2019.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. – Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Abaeté/MG, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove. (28/02/2019)

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal